

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito(2.018), nesta cidade e comarca de Miguelópolis, Estado de São Paulo, onde eu, Oficiala de Justiça deste Juízo, compareci para dar, integral cumprimento ao r. mandado de número 1000328-65.2016.8.26.352, em que figura como requerente exequente Banco Bradesco S/A move contra o executado F.A.Jorge de Paula Confecções-ME e ots, dirigi-me por esta cidade e comarca, e aí sendo, após observadas as formalidades legais, procedi à avaliação determinada no aludido mandado do bem ali indicado e descrito do imóvel a saber:

1- " Um Terreno, sem benfeitorias, localizado à Rua Pedro amaro, desta cidade e comarca, do lado ímpar da numeração, medindo dez (10) metros de frente e fundo, por trinta(30) metros do lado esquerdo, de quem da via citada olha o terreno, e pelo lado direito com trinta(30,50) metros e cinquenta centímetros, confrontando pelo fundo com o lote 87, pelo lado direito de quem da rua citada olha o imóvel confronta com a Rua Nagib Miguel, e pelo lado esquerdo confronta com o lote 86, todos da mesma quadra, cujo imóvel enumeram de 88 da quadra 6, cadastrado sob n° 000.165.206.001, matrícula n° 3.977.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem penhorado em R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Em seguida, lavrei o presente auto de avaliação, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça deste Juízo

OFICIALA DE JUSTIÇA: _____

